



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Turística

CNPJ. 45.550.167/0001-64

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Avenida Adhemar de Barros, n.º 1070 – Porto do Ribeira – CEP; 11920-000 – Tel.(13)
3848.6810

contabilidade@iguape.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.845, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguaçu (SP), no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional orçamentário suplementar na importância de R\$ 405.716,14 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), a ser coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	181	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.50.43.00	05.000.00	
Recurso	275	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	05.000.00	105.000,00
Crédito	185	02.13.00	08.244.0026.2073	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	127	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.22.00.00	05.000.00	16.856,14
Crédito	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	122	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	05.000.00	48.860,00
Crédito	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	127	02.00.00		1.7.1.8.04.1.1.22.00.00	05.000.00	190.000,00
Crédito	193	02.13.00	08.244.0026.2073	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recursos	274	02.00.00		2.4.1.8.12.1.1.01.00.00	05.000.00	45.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**